

## SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

## Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

## Portaria n.º 188/76

de 1 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Judiciários, nos termos dos artigos 251.º, n.º 2, e 318.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, que o quadro da comarca de Braga seja aumentado com as seguintes unidades:

Dois ajudantes de escrivão;  
Dois escriturários-dactílografos;  
Um oficial porteiro.

Ministério da Justiça, 18 de Março de 1976. — O Secretário de Estado dos Assuntos Judiciários, *Armando Bacelar*.

## MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DAS FINANÇAS

## Portaria n.º 189/76

de 1 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Justiça e das Finanças, que, nos termos do antigo 5.º do Decreto-Lei n.º 373/75, de 17 de Julho, seja aumentado com um lugar de preparador o quadro do pessoal do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

Ministérios da Justiça e das Finanças, 9 de Março de 1976. — Pelo Ministro da Justiça, *José Meneses Pi-mentel*, Secretário de Estado da Recuperação Social. — Pelo Ministro das Finanças, *José Dias dos Santos Pais*, Subsecretário de Estado adjunto do Ministro das Finanças.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

## Direcção-Geral da Contabilidade Pública

## 2.ª Delegação

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alinéas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
1.º	1.º	1.	2	<b>Gabinete do Ministro</b>  <i>Despesas correntes:</i> Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal requisitado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 707/75, de 19 de Dezembro .....	124 800\$00	-\$-	(a)
	8.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	-\$-	124 800\$00	(a)
5.º	51.º	1		<b>Intendência-Geral do Orçamento</b>  <i>Despesas correntes:</i> Outras despesas correntes: Intendência-Geral do Orçamento .....	-\$-	11 823 800\$00	(b) (e)
6.º	52.º	1	1	<b>Direcção-Geral da Contabilidade Pública</b>  <i>Despesas correntes:</i> Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	10 042 800\$00	-\$-	(b)
	53.º			Gratificações certas e permanentes .....	531 000\$00	-\$-	(b)
7.º	68.º	1	1	<b>Direcção-Geral das Contribuições e Impostos</b>  <i>Despesas correntes:</i> Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-\$-	687 200\$00	(c) (g)